



10 de novembro de 2006  
103/2006-DG

## COMUNICADO EXTERNO

Associados da BM&F e Participantes do Mercado de Títulos Públicos

**Ref.: Clearing de Ativos – PNAs Habilitados a Operar no SISBEX sob Código de Anonimato no Período de 13/11/2006 a 09/02/2007.**

Comunicamos que, aplicados os critérios estabelecidos no Ofício Circular 012/2006-DG, de 10/02/2006, os seguintes Participantes de Negociação de Ativos (PNAs), listados em ordem alfabética, estão habilitados a operar no Sisbex-Negociação, sob código de anonimato, no período de **13/11/2006 a 09/02/2007**, inclusive:

- Banco ABN Amro Real S.A.;
- Banco Bradesco S.A.;
- Banco do Brasil S.A.;
- Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.;
- Banco Itaú S.A.;
- Banco Pactual S.A.;
- Banco Votorantim S.A.; e
- HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo.

Para fins de ponderação em relação a cada título/vencimento elegível, a ser considerada na forma do item 11 do mencionado Ofício Circular 012/2006, na pontuação do período de avaliação de 13/11/2006 a 09/02/2007, ficam estabelecidos os seguintes vencimentos:

- Títulos prefixados (V1): julho/2007;
- Títulos prefixados (V2): julho/2008;
- Títulos pós-fixados SELIC (V3): junho/2009; e
- Títulos pós-fixados inflação (V4): junho/2007.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Câmara de Ativos (Gustavo e Viviane), pelo telefone (+11) 3112-9312.

Atenciosamente,

  
Edemir Pinto  
Diretor Geral

**Bolsa de Mercadorias & Futuros**  
Praça Antonio Prado, 48 01010-901 São Paulo, SP  
Telefone (11) 3119-2000 Fax (11) 3107-9911  
www.bmf.com.br bmf@bmf.com.br